



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 601 - 18 de abril de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

ATO Nº 012/2018

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ibiporã:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor de cargo de provimento em comissão **ANDRÉ E. P. LAZZARINI** – Diretor Geral (matrícula nº 098-1), como Gestor de Contratos celebrados entre a Câmara Municipal e terceiros durante o exercício corrente.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2.018.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de Abril do ano de 2018.

Roberval dos Santos
Presidente

Kleber Moraes de Machado
1º Secretário

ATO Nº 013/2018

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ibiporã:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Edson Miguel da Silva que exerce o cargo de provimento efetivo de Analista de Informática do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal (matrícula nº 08), como fiscal dos seguintes contratos durante o exercício corrente:

- 1) Contrato sob nº 02/214, celebrado entre a Câmara Municipal e a Empresa J2S Informática Ltda;
- 2) Contrato sob nº 01/2015, celebrado entre a Câmara Municipal e a Empresa Claro S/A;
- 3) Contrato sob nº 04/2017, celebrado entre a Câmara Municipal e a Empresa Weblíne Software Ltda – ME;
- 4) Contrato sob nº 01/2018, celebrado entre a Câmara Municipal e a Copel Telecomunicações S/A.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2.018.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de Abril do ano de 2018.

Roberval dos Santos
Presidente

Kleber Moraes de Machado
1º Secretário

ATO Nº 14/2018

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ibiporã, e conforme o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador **JOSÉ APARECIDO DE ABREU** e os servidores efetivos, **DEVALDO GILINI JUNIOR** – Jornalista (matrícula 031) e **LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CROZERA** – Técnico Legislativo (matrícula 078), para comporem, sob a Presidência do primeiro, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com a finalidade de realizarem todo o processo e a abertura, habilitação, julgamento e adjudicação de todas as licitações para compras, vendas, obras e serviços realizados pela Câmara Municipal de Ibiporã, durante o exercício de 2018.

Art. 2º Atribuir aos servidores **DEVALDO GILINI JUNIOR** – Jornalista, e **LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CROZERA** – Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, designados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, 25% (vinte e cinco por cento) do nível 65 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO III, a título de Gratificação de Trabalhos em Comissão Permanente de Licitações, de acordo com o previsto no inciso II, do art. 17, da Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, e suas alterações.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de abril de 2018, revogando-se o Ato nº 01, de 09 de Janeiro de 2017.

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2018.

Roberval dos Santos	Kleber de Moraes Machado
PRESIDENTE	1º SECRETÁRIO

ATO Nº 015/2018

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 02, de 26 de Outubro de 2015, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Organizacional e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Ibiporã:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, **José Aparecido de Abreu** – Vereador, **Devaldo Gilini Junior** – Jornalista e **Jefferson Martins de Andrade** – Técnico Legislativo, para a realização dos processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2018, revogando-se o Ato nº 07, de 09 de março de 2018.



Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2018.

Roberval dos Santos	Kleber de Moraes Machado
PRESIDENTE	1º SECRETÁRIO

ATO Nº 016/2018

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e nos termos do Requerimento de autoria dos vereadores Víctor Divino Carreri, Kleber de Moraes Machado, Claudomiro de Góes Maciel, José Aparecido de Abreu e José Nildo Lourenço Filho, aprovado por unanimidade de votos na 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibiporã, realizada no dia 16 de Abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial para normatização e regulamentação das rotinas administrativas internas desta Câmara; revisão, alteração e reedição do Plano de Cargos e Carreiras; revisão, alterações e reedição do Regimento Interno; e revisão, alterações e reedição da Lei Orgânica do município, a ser composta pelos seguintes vereadores:

- I – Víctor Divino Carreri (Presidente);
- II – José Aparecido de Abreu (Relator); e
- III – José Nildo Lourenço Filho (Membro).

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2018.

Roberval dos Santos
Presidente

Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FONDAZZI & NICKUS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 009/2017 – Pregão Nº. 006/2017 – CONTRATO Nº. 103/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **aquisição parcelada de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais.**

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de R\$156,80 (Cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), correspondendo a 22,22% (vinte e dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do valor total do item nº 171 do contrato.

- Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser de R\$28.903,69 (Vinte e oito mil e novecentos e três reais e sessenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de abril de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME.

PROC. ADM. Nº. 120/2017 – Pregão Nº. 080/2017 – CONTRATO Nº. 266/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias municipais de Ibiporã.**

O Presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de R\$4.893,50 (Quatro mil e oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), correspondendo a 17,07% do valor total do contrato, nos itens 01 e 02 do lote 7.

- Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser de R\$33.556,50 (Trinta e três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de abril de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018 – PMI**, Processo Administrativo nº 94/2018, ref. à **aquisição de coffee break para as Secretarias Municipais**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 17 de abril de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 137/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017 - PMI** referente à **aquisição de material médico hospitalares para o município de Ibiporã**, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP**, vencedora dos itens 166 e 167 do lote 1, no valor total de R\$ 2.297,76. **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, vencedora dos itens 11, 12, 18, 90 e 147 do lote 1, no valor total de R\$ 62.695,50. **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, vencedora dos itens 83, 84, 117, 118 e 159 do lote 1, no valor total de R\$ 51.942,00. **DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP**, vencedora dos itens 2, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 72, 91 e 209 do lote 1, no valor total de R\$ 7.730,20. **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, vencedora dos itens 4, 7, 8, 13, 16, 17, 19, 21, 48, 49, 51, 61, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 76, 77, 79, 80, 86, 92, 104, 113, 115, 124, 125, 131, 144, 149, 150, 154, 164, 174, 175, 176, 177, 178 e 179 do lote 1, no valor total de R\$ 98.467,25. **GIODESC - IND. COM. IMP. E EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP**, vencedora dos itens 10, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 70, 71, 73, 74, 110, 132, 133, 134, 145, 148, 151, 152, 153, 155, 156, 163 e 208 do lote 1, no valor total de R\$ 62.772,65. **J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME**, vencedora do item 225 do lote 1, no valor total de R\$ 64,00. **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA – EPP**, vencedora dos itens 96, 103 e 169 do lote 1, no valor total de R\$ 34.200,00. **LARISMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR – EIRELI - ME**, vencedora dos itens 3, 101, 102, 111, 116, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 146, 157, 221, 222, 226 e 228 do lote 1, no valor total de R\$ 50.730,12. **M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES – ME**, vencedora dos itens 1, 97, 98, 99, 100, 128, 129, 130, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 210, 211, 212, 213, 214, 215 e 216 do lote 1; item 1 do lote 2 e, item 1 do lote 3, no valor total de R\$ 53.730,44. **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI - ME**, vencedora dos itens 22 e 223 do lote 1, no valor total de R\$ 5.047,00. **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, vencedora dos itens 5, 6, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 53, 88, 93, 170, 171, 172 e 173 do lote 1, no valor R\$ 47.140,30. **MUNIZ & ROCHA LTDA - ME**, vencedora dos itens 14, 15, 66, 81, 82, 85, 94, 95, 109, 119, 136, 160, 162, 168, 219, 224 e 227 do lote 1, no valor total R\$ 51.656,00. **ORTONUTRE - COMÉRCIO DE PRODUTOS**

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Bruno Thiago Silva
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



HOSPITALARES LTDA - EPP, vencedora do item 2 do lote 3, no valor total de R\$ 14.650,00. **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, vencedora do item 2 do lote 2, no valor total de R\$ 32.250,00. **V P MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, vencedora dos itens 26, 50, 52, 105, 120, 165, 217 e 218 do lote 1, no valor total de R\$ 1.864,96. Ibiporã, 18 de abril de 2018. **João Toledo Coloniezi**, Prefeito Municipal.

REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberta, *novamente*, a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 – PMI**, Processo Administrativo nº 72/2018, ref. à **aquisição de motocicletas para Prefeitura Municipal de Ibiporã**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 17 de abril de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.